

ADITIVO DE COPARTICIPAÇÃO PARCIAL

Em decorrência do Contrato especificado, celebrado entre **NOTRE DAME INTERMÉDICA SAÚDE S.A**, inscrita no CNPJ sob o n. 44.649.812/0001-38, registrada na Agência Nacional de Saúde Suplementar-ANS, com o nº 359017 e o(a) **CONTRATANTE**, ficam pactuadas as seguintes cláusulas e condições:

1. Tendo em vista que o produto contratado é com coparticipação, será exigido o pagamento de coparticipação parcial para realização de cada um dos procedimentos indicados na tabela seguinte:

Modelo de 'Coparticipação Parcial'		
Procedimento	Coparticipação (%)	Limitador
Consultas Eletivas	Isto	Isto
Consulta em Pronto Socorro	Isto	Isto
Exames Simples	Isto	Isto
Exames Especiais	Isto	Isto
Terapias Simples	40%	R\$ 150,00 por procedimento
Terapias Complexas	40%	R\$ 150,00 por procedimento
Internações	Isto	Isto

2. A tabela acima não será aplicada para o caso de internação psiquiátrica, cujas regra estão dispostas na cláusula de cobertura do contrato firmado entre as PARTES, assim como para os produtos registrados na Agência Nacional de Saúde Suplementar com segmentação ambulatorial.

E, assim, por estarem concordes nos termos acima, as partes contratantes firmam o presente instrumento.

CONTRATANTE